



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 27.285, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a ser composta pelos seguintes membros:

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO – MEMBRO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CLÓVIS DOS SANTOS CUSTÓDIO JÚNIOR – PRESIDENTE

Assessor Técnico e Jurídico

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSÔ – MEMBRO

Secretário Municipal de Educação

Representante da Secretaria Municipal de Educação

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS – MEMBRO

Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano

Representante do Departamento de Gestão de pessoas/SEMED

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA – MEMBRO

Técnico Instrumental

Representante do Departamento de Gestão de pessoas/SEMED

RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT – MEMBRO

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA – MEMBRO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 27.281, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ALFREDO VINICIÚS AMOROSO**, Assessor de Gabinete I, nomeado pela Portaria nº 27.279, de 04 de janeiro de 2021, para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/01/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 27.280, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ALFREDO VINICIÚS AMOROSO**, Assessor de Gabinete I, nomeado pela Portaria nº 27.279, de 04 de janeiro de 2021, para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/01/2021 á 15/01/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 27.279, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALFREDO VINICIUS AMOROSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/01/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 26.826, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DEBORA COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional da Licitação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/01/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude dos autuados não terem impugnado suas sanções, nem tampouco se apresentaram para atenuar o auto e requisitar o desconto de 30% (trinta por cento) no qual a supracitada lei oferece.

Desta forma, fica declarado que **houve à revelia** sobre as Multas por Infrações Ambientais – MIA, abaixo elencadas, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (08) oito do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	504/2019	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	CÉLIO FRANCISCO COSTA	667.502.531-72
2	522/2019	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	ROSILENE ALVES CAMPOS	867.173.081-68
3	534/2019	QUEIMADA URBANA	WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	845.257.899-72
4	710/2020	QUEIMADA URBANA	FÁTIMA MIRANDA FERREIRA	798.210.651-04
5	746/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	JERONINO & JERONIMO LTDA	11.430.677/0001-86
6	1159/2020	QUEIMADA URBANA	ILKA DE ARAÚJO VASCONCELOS	298.946.547-20
7	1203/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	LM SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	29.697.474/0002-05
8	1249/2020	PODA / SUPRESSÃO DE ARVORE; DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	MANOEL CASTOR DE ABREU	172.782.958-15
9	002/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	MAURÍCIO ALVES DE MORAES	109.050.301-68
10	008/2020	QUEIMADA URBANA	ANTONIO BATISTA DE AQUINO	029.261.376-80
11	010/2020	QUEIMADA URBANA	MARIA JOSÉ BORGES	077.719.831-20
12	017/2020	QUEIMADA URBANA	ANADIR MEDEIROS PEREIRA	523.559.349-91
13	024/2020	QUEIMADA URBANA	MARCIA DE SOUZA LOPES	654.972.791-04
14	025/2020	QUEIMADA URBANA	CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDI	05.306.319/0001-63



15	026/2020	QUEIMADA URBANA	CLAYTON LUIZ DA CRUZ	445.120.311-20
16	029/2020	QUEIMADA URBANA	PAULO SERGIO DA SILVA	459.472.871-53
17	031/2020	QUEIMADA URBANA	LEONESIO NUNES DE OLIVEIRA	284.092.051-49
18	033/2020	QUEIMADA URBANA	IMOBILIARIA ADRIANA LTDA	03.944.584/0001-41
19	034/2020	QUEIMADA URBANA	JOÃO MARIO MELO FAGUNDES	738.022.471-91
20	036/2020	QUEIMADA URBANA	FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	157.612.988-80
21	038/2020	QUEIMADA URBANA	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/0455-30
22	039/2020	QUEIMADA URBANA	ALECSSANDRO VILELA MACHADO	814.078.151-72
23	040/2020	QUEIMADA URBANA	ZELITA MARIA DA CONCEIÇÃO	141.893.131-49
24	041/2020	QUEIMADA URBANA	DARCI FERREIRA NATIS	353.532.361-49
25	042/2020	QUEIMADA URBANA	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	568.864.541-53
26	043/2020	QUEIMADA URBANA	MARLENE ESTEVÃO DA SILVA	162.505.928-06
27	048/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	CENTRAL AUTOPEÇAS E BATERIAS EIRELI	31.198.514/0003-99
28	050/2020	QUEIMADA URBANA	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	415.774.691-00
29	051/2020	QUEIMADA URBANA	CRISTIANO GERALDO GALLO	776.141.518-87
30	052/2020	QUEIMADA URBANA	CRISTIANO GERALDO GALLO	776.141.518-87
31	053/2020	QUEIMADA URBANA	CRISITIANO GERALDO GALLO	776.141.518-87
32	054/2020	QUEIMADA URBANA	MARCIANO CUSTÓDIO DE O. NETO	424.365.671-15
33	055/2020	QUEIMADA URBANA	EDSON ALVES MARTINS MIZUGUTI	771.136.401.68
34	059/2020	QUEIMADA URBANA	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	725.976.407-44
35	121/2020	QUEIMADA URBANA	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	725.976.407-44
36	122/2020	QUEIMADA URBANA	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	725.976.407-44
37	123/2020	QUEIMADA URBANA	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	725.976.407-44
38	124/2020	QUEIMADA URBANA	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	725.976.407-44
39	125/2020	QUEIMADA URBANA	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	725.976.407-44



40	060/2020	QUEIMADA URBANA	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	03.837.804/0001- 38
41	061/2020	QUEIMADA URBANA	ARNALDO MARTINS DA COSTA	324.356.904-44
42	062/2020	QUEIMADA URBANA	DENIZART BORTONI TAVARES	201.825.891-53
43	127/2020	QUEIMADA URBANA	DENIZART BORTONI TAVARES	201.825.891-53
44	128/2020	QUEIMADA URBANA	DENIZART BORTONI TAVARES	201.825.891-53
45	129/2020	QUEIMADA URBANA	DENIZART BORTONI TAVARES	201.828.891-53
46	136/2020	QUEIMADA URBANA	DENIZART BORTONI TAVARES	201.828.891-53
47	063/2020	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	504.755.419-87
48	130/2020	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	504.755.419-87
49	131/2020	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	504.755.419-87
50	132/2020	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	504.755.419-87
51	133/2020	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	504.755.419-87
52	134/2020	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	504.755.149-87
53	135/2020	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	504.755.149-87
54	064/2020	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	548.642.408-68
55	144/2020	QUEIMADA URBANA	MOARCIR GONÇALVES DE ARAÚJO	548.642.408-68
56	145/2020	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	548.642.408-68
57	146/2020	QUEIMADA URBANA	MOARCIR GONÇALVES DE ARAÚJO	548.642.408-68
58	147/2020	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	548.642.408-68
59	148/2020	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	548.642.408-68
60	065/2020	QUEIMADA URBANA	JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	384.840.211-49
61	117/2020	QUEIMADA URBANA	JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	384.840.211-49



62	118/2020	QUEIMADA URBANA	JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	384.840.211-49
63	067/2020	QUEIMADA URBANA	ÁPICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI	36.892.271/0001- 46
64	116/2020	QUEIMADA URBANA	ÁPICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI	36.892.271/0001- 46
65	068/2020	QUEIMADA URBANA	IREZ DALLA COSTA	395.338.591-72
66	069/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/ DESACORDO	CNT FIBRAS LTDA	25.143.324/0001- 00
67	070/2020	QUEIMADA URBANA	IMOBILIÁRIA SANTA FÉ LTDA	03.897.626/0001- 30
68	078/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	02.348.643/0001- 56
69	083/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	02.348.643/0001- 56
70	079/2020	QUEIMADA URBANA	RONALDO DOS SANTOS BATISTA	051.148.321-07
71	081/2020	QUEIMADA URBANA	FÁBIO AUGUSTO SIMÃO MIQUILIN	359.964.288-57
72	084/2020	QUEIMADA URBANA	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	396.169.911-91
73	115/2020	QUEIMADA URBANA	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	396.169.911-91
74	085/2020	QUEIMADA URBANA	REINALDO DIAS	191.357.006-10
75	086/2020	QUEIMADA URBANA	ADEMILTON SALES DIAS	514.137.361-49
76	088/2020	QUEIMADA URBANA	LUCELIA ALVEZ MENEZES	203.664.261-68
77	090/2020	QUEIMADA URBANA	SILVIO HENRIQUE CORREA	091.800.408-02
78	091/2020	QUEIMADA URBANA	MILTON DE LIMA	008.821.861-91
79	092/2020	QUEIMADA URBANA	CLOVIS LUIZ DE OLIVEIRA	018.762.568-93
80	093/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	JHONATAN FERREIRA DE SOUZA	021.969.801-64
81	094/2020	QUEIMADA URBANA	SERGIO JOÃO MARCHETT	010.862.430-72
82	100/2020	QUEIMADA URBANA	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	482.057.451-53
83	102/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/ DESACORDO	CENTENARO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	22.896.409/0001- 70
84	103/2020	QUEIMADA URBANA	ADRIANO DINIZ REICHE	580.868.111-15



85	104/2020	QUEIMADA URBANA	SIMONE DO PRADO BEZZERA	000.732.211-98
86	106/2020	QUEIMADA URBANA	TRENA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	07.098.356/0001-59
87	108/2020	SUPRESSÃO/ PODA IRREGULAR DE ÁRVORE QUEIMADA URBANA	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA FRANCO	025.011.441-04
88	110/2020	QUEIMADA URBANA	LAZARA MARQUES ANTONIA	773.207.431-91
89	111/2020	QUEIMADA URBANA	SEVERINO INÁCIO CORREIA	047.843.751-04
90	112/2020	QUEIMADA URBANA	SEVERINO INÁCIO CORREIA	047.843.751-04
91	113/2020	QUEIMADA URBANA	AGOSTINHO FERREIRA BRANCO	488.032.948-72
92	119/2020	OBSTRUÇÃO DE DRENOS/ TUBULAÇÕES DE ESGOTO	A R MORENO VEÍCULOS EIRELI	24.389.961/0001-06
93	138/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	WALTER DOS SANTOS –COM. GÁS E ÁGUA LTDA	04.698.923/0002-09
94	139/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	CHEFINHO GÁS E ÁGUA DISTRIBUIDORA EIRELI	37.453.368./0001-15
95	141/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA /DESACORDO	FLAVIANO FARIAS DE PAULA ME	23.584.539/0001-30
96	142/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	S GARCIA DE MATOS ME	19.697.740/0001-57
97	143/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/ DESACORDO	SINÉSIO BARBOSA LIMA ME	05.536.241/0001-73
98	152/2020	QUEIMADA URBANA	MOHAMED IBRAHIN CHARANEK	209.221.751-87
99	153/2020	QUEIMADA URBANA	MOHAMED IBRAHIN CHARANEK	209.221.751-87
100	154/2020	QUEIMADA URBANA	MOHAMED IBRAHIN CHARANEK	209.221.751-87
101	155/2020	QUEIMADA URBANA	PAULA RAMBO KOCHHANN	031.643.831-69
102	156/2020	QUEIMADA URBANA	RONALDO FERRARI	492.143.149-34
103	157/2020	QUEIMADA URBANA	RONALDO FERRARI	492.143.149-34
104	158/2020	QUEIMADA URBANA	VANIA SCAPINI	331.913.360-87
105	166/2020	QUEIMADA URBANA	VALDEMAR BOTTURA	058.331.240-34
106	169/2020	QUEIMADA URBANA	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	502.381.671-00
107	171/2020	QUEIMADA URBANA	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	835.159.921-20



108	228/2020	QUEIMADA URBANA	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	835.159.921-20
109	229/2020	QUEIMADA URBANA	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	835.159.921-20
110	230/2020	QUEIMADA URBANA	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	835.159.921-20
111	173/2020	QUEIMADA URBANA	PEDRO JACYR BONGIOLO	368.418.979-00
112	231/2020	QUEIMADA URBANA	PEDRO JACYR BONGIOLO	368.418.979-00
113	176/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.348.643/0001-56
114	184/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.348.643/0001-56
115	185/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.348.643/0001-56
116	186/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.348.643/0001-56
117	188/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.348.643/0001-56
118	189/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.348.643/0001-56
119	178/2020	QUEIMADA URBANA	ANTÔNIO DA SILVA LEMOS	619.850.748-34
120	179/2020	QUEIMADA URBANA	DAVID DE ALMEIDA FREITAS	959.978.908-30
121	180/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	GLEICE MARA DIAS	29.498.906/0001-60
122	183/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	NUNES PEREIRA & CIA LTDA	13.904.733/0001-00
123	190/2020	QUEIMADA URBANA	REC RONDONOPOLIS ESPORTE CLUBE	08.495.710/0001-41
124	192/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	CAVALCANTE DE LUCENA & LIMA	093.949.49/0001-98
125	193/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	SERGIO CARLOS FERREIRA	234.279.731-15
126	194/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	432.930.691-34



127	203/2020	QUEIMADA URBANA	JOSÉ RICARDO SKOWRONECK REZENDE	075.965.308-93
128	204/2020	QUEIMADA URBANA	LAURA ARAÚJO DA SILVA	274.616.701-82
129	206/2020	QUEIMADA URBANA	PATRICIA INOCÊNCIO GALVÃO	805.996.481-04
130	217/2020	QUEIMADA URBANA	PATRICIA INOCÊNCIO GALVÃO	805.996.481-04
131	218/2020	QUEIMADA URBANA	PATRICIA INOCÊNCIO GALVÃO	805.996.481-04
132	207/2020	QUEIMADA URBANA	TERCONI TC E OBRAS LTDA	03.772.910/0001-80
133	211/2020	QUEIMADA URBANA	TERCONI TC E OBRAS LTDA	03.772.910/0001-80
134	212/2020	QUEIMADA URBANA	TERCONI TC E OBRAS LTDA	03.772.910/0001-80
135	213/2020	QUEIMADA URBANA	TERCONI TC E OBRAS LTDA	03.772.910/0001-80
136	215/2020	IMPEDIR/DIFICULTAR REGENERAÇÃO DE VEG. EM U.C.	JOSÉ RODRIGUES LIMA	141.659.451-53
137	216/2020	QUEIMADA URBANA	CONSTRUTORA EGIDE LTDA	00.365.895/0001-43
138	221/2020	QUEIMADA URBANA	BELARMINO PEREIRA DOS SANTOS	045.629.411-20
139	224/2020	QUEIMADA URBANA	ANTÔNIO JESUS DA COSTA	667.947.141-91
140	225/2020	QUEIMADA URBANA	CÉLIO ROBERTO NASCIMENTO	482.047.651-34
141	236/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	866.147.541-49
142	237/2020	QUEIMADA URBANA	MIRLENE CRISTINA VILELA ALVES	805.084.721-72
143	238/2020	QUEIMADA URBANA	BETANIA CARLOS GOMES	006.899.969-00
144	239/2020	QUEIMADA URBANA	LEONARDO RODRIGUES CHAVES	015.279.036-56
145	240/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS / ATIVIDADE SEM LICENÇA/ DESACORDO	ANERITO CARDOSO DE SOUZA	005.019.958-70
146	241/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	MARCIO CÂNDIDO CAMARGO	24.533.362/0001-00
147	242/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO	16.632.821/0002-61



148	246/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	EDNA FRANZZATO BELLAO	36.885.275/0001-05
149	248/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	34.568.652/0001-49
150	249/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	LATICÍNIO BEIRA RIO LTDA	03.642.667/0001-86
151	251/2020	QUEIMADA URBANA	IMOBILIÁRIA AURORA	03.837.804/0001-38
152	254/2020	QUEIMADA URBANA	MARCIA RICARDA RODRIGUES	271.009.658-70
153	257/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	KIUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	10.242.312/0001-65
154	260/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	FERNANDA OLIVEIRA TROTA	062.755.411-30
155	263/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	MARIA LUCIA ARAÚJO CASTELHANO	604.282.871-15
156	264/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	631.543.661-72
157	265/2020	QUEIMADA URBANA	MARIA EDNA GUIMARÃES BARBOSA	032.796.631-99
158	267/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	SUELEN MAGNA DE LIMA NASCIMENTO	025.058.821-85
159	274/2020	QUEIMADA URBANA	DARCI LUIZ CIARINI	307.791.890-00
160	276/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI	36.892.271/0001-46
161	277/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/DESACORDO	LUCIANO LEITE DE MORAES	26.116.809/0001-77
162	282/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	ERENY PENTEADO BERTOLI	060.864.148-07
163	283/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	EDIMAR DA SILVA	013.116.131-88
164	284/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	HAMILTON RUFO JÚNIOR	095.478.218-65
165	286/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	LAUDECI SILVA SOUZA	016.051.393-60
166	287/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	IRACILDA NUNES DE REZENDE	838.771.851-34
167	289/2020	QUEIMADA URBANA	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	106.203.621-20
168	290/2020	QUEIMADA URBANA	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	106.203.621-20
169	291/2020	QUEIMADA URBANA	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	106.203.621-20



170	292/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	LEANDRO XAVIER DOS SANTOS	025.304.091-45
171	296/2020	QUEIMADA URBANA	ZAID ARBID	208.245.721-49
172	297/2020	QUEIMADA URBANA	ZAID ARBID	208.245.721-49
173	298/2020	QUEIMADA URBANA	ZAID ARBID	208.245.721-49
174	299/2020	QUEIMADA URBANA	ZAID ARBID	208.245.721-49
175	300/2020	QUEIMADA URBANA	JUAREZ GUSMÃO PORTELA	213.032.401-06
176	302/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	NEI NEVES DA SILVA	205.085.908.-25
177	303/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	OLIVEIROS RIBEIRO DA SILVA	007.967.001-68
178	305/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	WILLER IGGOR MUZEL MARTINS	045.802.821-59
179	306/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	ALENIMAR DE SOUZA MATOS OLIVEIRA	36.131.948/0001-23
180	311/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	AGUINELO OTHMAR WEISS	243.439.602-00
181	313/2020	SUPRESSÃO DE ÁRVORE	SAULO MORAES	904.271.498-00
182	321/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LT	02.348.643/0001-56
183	323/2020	QUEIMADA URBANA	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LT	02.348.643/0001-56
184	327/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	ANA PAULA BASTA DELAI	141.938.708-12
185	328/2020	QUEIMADA URBANA	PABLO LOPES VILALVA	030.455.251-80
186	330/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	M. B. LISBOA COMERCIO ME	29.292.532/0001-21
187	335/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	SUELI NADUR JUSTINO SANCHES	612.890.861-68
188	340/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	34.568.652/0001-49
189	349/2020	PODA IRREGULAR/SUPRESÃO DE ÁRVORE	RONICLEI FELIX DA SILVA	022.384.521-60
190	353/2020	ATIVIDADE SEM LICENÇA/ DESACORDO	N DE PAULA MOTA SERVIÇOS EIRELI	24.234.818/0001-37

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



NOTIFICAÇÃO/02/2021/SINFRA

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2021.

Ao Sr.
José Mura Junior
Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda.
Rua Governador Jari Gomes, Nº 10, Bairro Boa Esperança, Cuiabá_ MT. CEP 78.068-720

Assunto: 4ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 755/2020 – Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMILIA.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ: 1.898.295/0001-28, pois, até o presente momento a mesma não cumpriu e não mede esforços para acelerar o ritmo das obras, concordando com o cronograma previsto em reunião à Secretaria de Infraestrutura.

Dentro das inconformidades apresentadas, destacamos a falta de maquinário nas frentes de serviço liberadas e serviços iniciados e nunca finalizados.

Em reuniões semanais entre a contratante e a contratada, anotadas em ata de obra, a empresa firmou um cronograma de execução que não é seguido pela mesma.

Após inúmeras visitas in loco da fiscalização, observou-se que a contratada executou um total de 04 (quatro) ruas pavimentadas, de um total de 50 (cinquenta), ruas previstas no contrato, vale ressaltar que a ordem de serviço foi dada no dia 17/09/2020, e a obra já está entrando no quarto mês, de um total de seis (06) meses de execução.

Ressaltamos que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas.

Por deradeiro, encaminhamos em anexo cópias das inconsistências relatadas, que ilustram a situação da obra até o momento em diferentes datas para expor a gravidade dos fatos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO FRANCO COSTA

Fiscal de Contrato

JHONE ALVES DA SILVA

Fiscal de Contrato

CLAUDINE LOGRADO FANAIA

Secretária Municipal de Infraestrutura

REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 30/11/2020

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM
DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL
SAGRADA FAMÍLIA.**

Contrato n. 755/2020



Foto 01 – Rua liberada para serviço de terraplenagem sem nenhum registro de atividade.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 11/01/2021

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA.

Contrato n. 755/2020



Foto 02 – Na mesma foto em diferentes datas, observamos o abandono total das atividades.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 11/01/2021

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA.



Foto 03 – Novamente observamos ruas liberadas sem nenhum registro de atividades.



REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 11/01/2021

**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM DE
ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA
FAMILÍA.**

Contrato n. 755/2020



Foto 04 - Novamente observamos ruas liberadas sem nenhum registro de atividades.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 11/01/2021

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA.

Contrato n. 755/2020



Foto 05 – Novamente observamos ruas liberadas sem nenhum registro de atividades.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DIA 11/01/2021

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA.

Contrato n. 755/2020



Foto 06 – Observamos nesta imagem o assoreamento da saída de aterro, causando grande erosão ao greide do pavimento.

Rondonópolis, 12 de janeiro de
2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 009/2021

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 20/12/2020**, a servidora **VANIA FERNANDES GUSMAO**, matrícula n.º 142727, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 30/12/2020.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2021

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/01/2021.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
003/2021	1558609	Ailton Antônio de Lima	Gerente Departamento de Redação	07 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
003/2021	141240	Sandra Maria da Silva Macedo	Analista Instrumental	08 dias – a partir do dia 31/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
003/2021	1556581	Isael Batista Santos	Técnico Instrumental	11 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
003/2021	205001	Vanuzia dos Santos Araújo	Docente	60 dias – a partir do dia 26/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
003/2021	153753	Janaina da Silva Teixeira Rodrigues	Docente	08 dias – a partir do dia 29/12/2020 – Licença Médica.
003/2021	1554165	Jessica Aparecida dos Santos Ramires	Docente	120 dias – a partir do dia 31/12/2020 – Licença Maternidade.
003/2021	91472	Rosineide Aparecida Gomes Inácio	Docente	10 dias – a partir do dia 31/12/2020 – Licença Médica.
003/2021	123196-3 123196-4	Edilamar Moreira de Souza	Docente	60 dias – a partir do dia 03/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	100447	Marcia Dias Silva Guizelini	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	108766	Cybelles Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	138703	Elza Ferreira Goes	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

003/2021	108375	Ester Ângela Braun Montresor	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	90352	Leticia Dantas de Amorim	Docente	10 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	110833	Lucilene Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	1555218	Maria da Gloria Alves Pereira	Docente	05 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	103187	Marilene Nunes de Freitas Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	89982	Marilene Vicente Ferreira Souza	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	1556024	Elza Ribeiro de Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 05/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	19046	Maria Helena Ferrari Camargo	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 05/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	20729	Miriam Rodrigues dos Santos Farias	Docente	04 dias – a partir do dia 05/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
003/2021	1555957	Lussam Lima da Silva Santos	Assessoria de de Gestão de Conselhos	07 dias – a partir do dia 05/01/2020 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
003/2021	165034	Quele Alves Lima	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	1559078	Katrinne Lorrayne Guimaraes Carvalho	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	196258	Lucimar dos Santos da Cruz	Técnico de Enfermagem - Samu	07 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	118478	Sueli Eustaquio de Carvalho	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
003/2021	144371	Cleonice de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 05/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
003/2021	88420	Nadir Alves de Paiva	Apoio Instrumental	09 dias – a partir do dia 05/01/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/01/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 012/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
139394	Benair Rodrigues de Macena Nunes	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir de 30/12/2020.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/01/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 29/01/2021.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 119/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 119/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, PROCURADORIA GERAL E PROCON.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 217.490,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE N.º 43/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO DO JARDIM EUROPA E DISTRITO DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 12 de janeiro de 2020.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Comissão de Licitação



PORTARIA INTERNA N.º 559 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO: que, para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, foi declarada situação de emergência no Município de Rondonópolis-MT, pelo Decreto Municipal nº 9.538, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO: o princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município;

CONSIDERANDO: a necessidade de ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro no serviço da Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - determinar o retorno ao trabalho a partir de 18 de janeiro de 2021, dos servidores em horário normal, das 07 às 17hs.

Artigo 2º - com base nas regras de distanciamento social previstas nos Decretos Municipais em vigor, os responsáveis por cada setor deverão preparar o ambiente de trabalho para retorno dos servidores, observando-se os seguintes cuidados:

I - organizar as atividades presenciais do servidor do Servsaúde, com relação ao atendimento a público e à respectiva jornada de trabalho;

II - fiscalizar o uso obrigatório de máscara social;

III - garantir a disponibilização e reposição constante de álcool em gel nas áreas de atendimento interno e externo;

IV - garantir a disponibilização e reposição constante de sabão nos sanitários, para higienização das mãos;

V - respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os servidores;

VI - evitar o compartilhamento de objetos, quer sejam eles de uso individual ou coletivo;

VII - adotar as cautelas sanitárias entre os turnos nos postos de trabalho compartilhados;

X - restringir a presença de terceiros nos ambientes internos de trabalho

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18/01/2021.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



PORTARIA INTERNA N.º 560 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

***CONSIDERANDO:** a Lei 11.059, de 24 de setembro de 2020, determinou que O atual mandato da Diretoria Executiva do SERV SAÚDE fica prorrogado, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, terminando no dia 30 de abril de 2021.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora, **OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**, matrícula 003, para o cargo em Comissão de **GERENCIA ADMINISTRATIVA** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 561 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

***CONSIDERANDO:** a Lei 11.059, de 24 de setembro de 2020, determinou que O atual mandato da Diretoria Executiva do SERV SAÚDE fica prorrogado, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, terminando no dia 30 de abril de 2021.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor, **FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA**, matrícula 009, para o cargo em Comissão de **GERENCIA FINANCEIRA** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 562 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

***CONSIDERANDO:** a Lei 11.059, de 24 de setembro de 2020, determinou que O atual mandato da Diretoria Executiva do SERV SAÚDE fica prorrogado, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, terminando no dia 30 de abril de 2021.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor, **MARCOS PAULO MODESTO**, matrícula 154130, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 563 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS**, o Servidor **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, nomeado através das portarias 367 de 01/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 564 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52, e no artigo 47, inciso V, alínea C, da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005 e suas alterações, resolve **NOMEAR** como responsável pela **DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS**, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE o servidor **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, até 30/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 565 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO**, a Servidora **OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 011, nomeada através da portaria 368 de 01/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 566 - DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52, e no artigo 47, inciso VI e seguintes, da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005 e suas alterações, resolve **NOMEAR** como responsável pela **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO**, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE a servidora **OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 011, até dia 30/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos Agentes Públicos, abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidores	Matrícula	Categoria	Validade
Aécio de Moraes	1552948	AC	20/11/2022
Isaque Pereira da Silva	1556884	B	08/06/2025

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal de Receita



PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 016 de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 016 de 20 de agosto de 2020, que concede autorização ao servidor Paulo Padin Filho, matrícula 103845, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal de Receita



PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme estatuído na Lei Municipal nº 030/2005, CONSIDERANDO o disposto da Resolução 244 de 12-09-2016 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, bem como, redação da Lei 13.105/15, que suspendeu os prazos processuais na forma prevista no seu art. 220 e que o código de ritos deve ser aplicado de forma supletiva e subsidiária no processo administrativo sancionatório;

Considerando que atuam neste órgão de defesa do consumidor advogados, tanto na honrosa defesa de consumidores, quanto de fornecedores;

FAZ SABER QUE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais, entre os dias 20-12-2020 e 20-01-2021, referente aos processos administrativos sancionatórios em curso na esfera administrativa, especificamente quanto aos prazos para apresentação de defesa, ou, recurso, com exceção daqueles relativas às concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água, haja vista tratar-se de fornecimento de serviços essenciais;

Art. 2º Ficam suspensas as audiências de conciliação entre os dias 20-12-2020 e 20-01-2021, exceto as audiências que houverem sido designadas até a data desta publicação;

Art. 3º Os prazos de que trata esta Portaria, voltam a fluir a partir de 21-01-2021;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/12/2020.

ALEXANDRE JÚLIO JÚNIOR
Coordenador Executivo do Procon



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Moisés Alves de Barros**, matrícula 208850, Cargo: Gerente de Núcleo de Tecnologia da Informação, CNH: 05298513560, Categoria: AB, Validade: 10/04/2021, CPF nº. 029.392.971-85, a conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da autonomia de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Ordante da Silva Ferreira**, matrícula 1559093, Agente de Combate as Endemias, que ficará responsável de exercer a função de fiscalização voltado às denúncias e agravos ao meio ambiente na vigilância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Moisés Alves de Barros**, matrícula 208850, Cargo: Gerente de Núcleo de Tecnologia da Informação, CNH: 05298513560, Categoria: AB, Validade: 10/04/2021, CPF nº. 029.392.971-85, a conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da autonomia de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de
janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude dos autuados não terem impugnado suas sanções, nem tampouco se apresentaram para atenuar o auto e requisitar o desconto de 30% (trinta por cento) no qual a supracitada lei oferece.

Desta forma, fica declarado que **houve à revelia** sobre as Multas por Infrações Ambientais – MIA, abaixo elencadas, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (12) doze do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	310/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	OTÁVIO NUNES PINTO	303.977.311-91
2	322/2020	QUEIMADA URBANA	PEDRO JACYR BONGIOLO	368.418.979-00
3	324/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	WAGNER GARCIA BOLONHESI	535.095.521-72
4	326/2020	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE	JOÃO MENDES DA SILVA	065.025.981-53
5	329/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	SANTA FÉ CLUB LOUNG BAR LTDA	34.506.739/0001-91
6	343/2020	QUEIMADA URBANA	EUGÊNIO PIRES TERRA	291.233.806-91
7	346/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	EDSON A DE MELO & CIA LTDA ME	26.800.417/0001-22
8	351/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS; OBSTRUIR/ DIFICULTAR AÇÃO FISCALIZADORA	OSVALDO SABINO DA COSTA	655.463.931-49
9	363/2020	DEPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS	WESLLEY CAVALCANTE DOS SANTOS	33.815.148/0001-33

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JANEIRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
325/2020	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	R\$ 2.541,12	10/02/2020 A 02/01/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	587/2020

RESCISÃO POR TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE- NATIMORTO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE 325/2020, A PARTIR DE 02/01/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
497/2020	MARIA JUSSARA GONÇALVES DE JESUS	R\$ 2.541,12	12/02/2020 A 08/01/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	584/2020

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO/TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE, DO CONTRATO PRIMITIVO DE 497/2020, A PARTIR DE 08/01/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1190/2020	VINICIUS DE SOUZA DA ROSA	R\$ 1.065,90	03/03/2020 A 02/01/2021	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	691/2020

DESLIGAMENTO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1190/2020, A PARTIR DE 02/01/2021.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2021.

Elciene Ribeiro da Rocha
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 26.653/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga o valor atualizado da **UFR (Unidade Fiscal de Rondonópolis)** para o período do 1º Semestre de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 100, § 11º da Lei Orgânica de Rondonópolis, em conformidade com Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do mês de Janeiro de 2021, o valor da UFR (**Unidade Fiscal de Rondonópolis**), atualizada monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme determina o Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal), corresponderá ao valor de R\$ 3,5380.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal de Receita



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 015/2021

De acordo com o Parecer Médico proferido em 12/01/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Patrícia Borges dos Santos**, matrícula 104876, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **09/01/2021**.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.857, de 12 de janeiro de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 26.871, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEUZELI FUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/01/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.